

**Memorando Circular N°. 19/2013-PRODIRH**

**Goiânia, 18 de dezembro de 2013.**

**Aos(às) Senhores(as)**

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas, Câmpus e Núcleos de Gestão

**Assunto: Autoavaliação das Unidades Acadêmicas, Câmpus e Núcleos de Gestão**

Cumprimentando-o, parablenizo Vossa Senhoria e sua equipe pelo envio do **Relatório de Autoavaliação das Unidades Acadêmicas, Câmpus e Núcleos de Gestão** conforme solicitado nos Memorandos Circulares N°. 012/2013 – PRODIRH e N°. 017/2013 – PRODIRH, cuja proposta é se autoavaliar para fazer seu planejamento e rever suas ações cotidianas, acreditando que este processo permite a construção identitária institucional.

Caso não tenha encaminhado o referido relatório, oportunizamos um **NOVO PRAZO** de entrega para as Unidades, Câmpus e Núcleos de Gestão enviarem as análises avaliativas após divulgação, debate e formalização em um relatório aprovado, de acordo com a resolução CONSUNI 10/2006. Estas análises devem ser enviadas para a CAVI, via memorando e para o email [cavi.cpa@ufg.br](mailto:cavi.cpa@ufg.br). Maiores informações, entrar em contato (62) 3521-1073. O prazo encerra-se em 31 de janeiro de 2014.

Estes resultados serão sistematizados pela CAVI/CPA e subsidiarão a elaboração do **Relatório de Autoavaliação Institucional da UFG 2013-2014**, que será postado no sistema emec em 31 de março de 2014. Ainda, ressaltamos a importância desta autoavaliação perante as visitas das comissões in loco do INEP para Reconhecimento, Renovação, Autorização e Acreditação dos cursos ofertados pela UFG.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. José Carlos Seraphin  
Pró-Reitor em Exercício  
PRODIRH/UFG